



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.093, DE 2022**

Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 2.093, de 2022, renumerando-se o artigo seguinte.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 16/07/2026 11:15:54.477 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 2093/2022

EMC-A n.1

